



Câmara Municipal de Jacupiranga ***ESTADO DE SÃO PAULO***

REQUERIMENTO Nº 33/2026

O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Requer a esta Casa Legislativa o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que apresente esclarecimentos sobre as providências adotadas pela Prefeitura diante do aumento abrupto nas faturas da Sabesp, fato que vem afetando diversos municípios de Jacupiranga.

Moradores têm relatado que suas contas de água dobraram, triplicaram e, em alguns casos, ultrapassaram valores muito acima do padrão histórico de consumo, sem justificativa aparente. Informações extraoficiais apontam que outros municípios da região e de outras partes do Estado também estariam enfrentando situação semelhante.

Diante disso, solicito que a Prefeitura informe:

1. Quais ações imediatas foram tomadas pela Administração Municipal para verificar e apurar o motivo do aumento expressivo nas faturas de água emitidas pela Sabesp.
2. Se a Prefeitura solicitou reunião, oficialmente, com a gerência divisional da Sabesp por meio do CODIVAR, com objetivo de obter esclarecimentos técnicos e buscar uma solução conjunta para o problema.
3. Se a Gestão Municipal acionou Deputados Estaduais ou Federais solicitando apoio político e institucional para intermediar a situação junto à Sabesp, à Arsesp ou ao Governo do Estado.



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Caso positivo, quais parlamentares foram contatados e quais encaminhamentos foram realizados.
5. Se existe previsão de atendimento coletivo, força-tarefa ou algum tipo de suporte oficial para auxiliar os munícipes afetados.

Justificativa

A população de Jacupiranga foi surpreendida por aumentos extremamente elevados em suas faturas de água, causando insegurança, indignação e impacto financeiro significativo. É dever do Poder Público Municipal acompanhar, cobrar e intervir institucionalmente sempre que um serviço essencial apresenta falhas ou irregularidades que prejudiquem a comunidade.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis receba informações claras sobre as medidas adotadas para defender os interesses dos munícipes e buscar a regularização dos valores cobrados.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Vereador

EML